



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 01/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO – O(s) equipamento(s) deverá(ão) **atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referencia (Anexo VI) do Edital Pregão Presencial nº XX/2018.**

PARAGRAFO TERCEIRO - A FORNECEDORA deverá dar Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos independente do tempo de uso, bem como, efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa registrada com o menor preço obterá apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos equipamentos são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa registrada não tiver condições de fornecer os equipamentos, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização. **Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais e lacradas. Não sendo aceita, em hipótese alguma, produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados.**

PARAGRAFO QUINTO - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede a **Rua Jorge Lacerda, 1100, sala 03, centro, São José do Cedro/SC**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I7, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; possuir placa de vídeo OFF-BOARD dedicada de no mínimo 2GB 128 bits, fonte de no mínimo 400 Watts real, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	CASEMAL	5.600,00	22.400,00
7	12	UNID.	Impressora laser (comum). Especificações mínimas: que o equipamento esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200X1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e Wi-Fi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	HP LASERJET PRO M426DW	2.130,00	25.560,00

3.3. Valor total registrado do fornecedor: R\$ 47.960,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 01/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52;
- b) 03.001.04.122.0003.1.017.4.4.90.52;
- c) 05.001.26.782.0006.1.001.4.4.90.52;
- d) 06.001.08.244.0009.2.020.4.4.90.52;
- e) 06.001.08.244.0009.2.048.4.4.90.52;
- f) 06.002.08.243.0023.6.001.4.4.90.52;
- g) 06.002.08.243.0023.6.002.4.4.90.52;
- h) 06.002.08.243.0023.6.003.4.4.90.52;
- i) 06.003.08.244.0005.2.021.4.4.90.52;
- j) 08.001.27.812.0014.2.040.4.4.90.52;
- k) 09.005.13.392.0013.2.038.4.4.90.52;
- l) 10.001.20.606.0015.2.041.4.4.90.52;
- m) 10.001.20.606.0015.2.050.4.4.90.52;
- n) 10.002.18.541.0016.2.042.4.4.90.52;
- o) 09.001.12.361.0010.2.028.4.4.90.52;
- p) 09.001.12.361.0010.1.009.4.4.90.52;
- q) 09.002.12.365.0011.2.029.4.4.90.52;
- r) 09.002.12.365.0011.2.032.4.4.90.52;
- s) 09.003.12.367.0012.2.033.4.4.90.52;
- t) 07.001.10.301.0008.1.004.4.4.90.52;
- u) 07.001.10.304.0022.2.016.4.4.90.52;
- v) 07.001.10.301.0008.2.054.4.4.90.52;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- w) 07.001.10.305.0022.2.056.4.4.90.52;
- x) 07.001.10.301.0008.2.011.4.4.90.52.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 01/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/Pr, 4 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
JACKSON UBIRATAN VARGAS – Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Vanessa M. G. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº'S 17/2019, 18/2019, 19/2019 E 20/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME – CNPJ nº 07.703.592/0001-57**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I5, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	INT – P5	4.880,00	29.282,40
2	2	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I7, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; possuir placa de vídeo OFF-BOARD dedicada de no mínimo 2GB 128 bits, fonte de no mínimo 400 Watts real, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	INT - P7	5.985,00	11.970,00
--	--	--	--	----------	----------	-----------

Valor total do fornecedor: R\$ 41.252,40 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Contratante:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada:

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 30.915.834/0001-98

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I7, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; possuir placa de vídeo OFF-BOARD dedicada de no mínimo 2GB 128 bits, fonte de no mínimo 400 Watts real, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	CASEMAL	5.600,00	22.400,00
7	12	UNID.	Impressora laser (comum). Especificações mínimas: que o equipamento esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200X1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas;			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e Wi-Fi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	HP LASERJET PRO M426DW	2.130,00	25.560,00
--	--	--	--	---------------------------------	----------	-----------

Valor total do fornecedor: R\$ 47.960,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP – CNPJ n° 11.507.711/0001-73**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	15	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I3, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 4 (quatro) gigabytes, em 1 (um) módulo de 4 gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	LETECH HT AMD	2.610,00	39.150,00

Valor total do fornecedor: R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME – CNPJ n° 11.549.362/0001-52**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	17	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I3, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 4 (quatro) gigabytes, em 1 (um) módulo de 4 gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; garantia de 12 meses.	EASYPC	2.970,00	50.490,00
4	8	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I5, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; garantia de 12 meses.	EASYPC	3.420,00	27.360,00

Valor total do fornecedor: R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 01/2019.

1	22	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO 24000 BTU 220V BIFASICO. INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA	CLAUDINA COMIRAN-ME	ELECTROLUX	1,00	3.530,00	3.530,00
1	32	CORTINA EM TECIDO DE LINHO MEDINDO 2 METROS DE ALTURA POR 4,50 METROS DE LARGURA NA COR BRANCA OU BEGE PARA VARÃO	CLAUDINA COMIRAN-ME	BAND VEST	6,00	470,00	2.820,00
1	19	NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I3 COM MÍNIMO 4 GB DE MEMÓRIA RAM, NO MÍNIMO 1TB DE HD, TELA LED FULL HD 15.6" WINDOWS 10 - PRETO	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME	DELL L15-3567-D10P	2,00	3.040,00	6.080,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQTOS P MÓVEIS LTDA	10.140,00
GILSON GILBERTO LISE	5.325,00
BELINKI E SOUZA LTDA	5.054,10
ISMAEL HENZ - ME	5.605,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRI	4.465,80
CLAUDINA COMIRAN-ME	6.758,50
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME	6.080,00

Salto do Lontra, 05 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EB7FE8D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 17/2019, 18/2019, 19/2019 E 20/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME – CNPJ nº 07.703.592/0001-57**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I5, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	INT – P5	4.880,00	29.282,40
2	2	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I7, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; possuir placa de vídeo OFF-BOARD dedicada de no mínimo 2GB 128 bits, fonte de no mínimo 400 Watts real, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	INT – P7	5.985,00	11.970,00
Valor total do fornecedor: R\$ 41.252,40 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).						

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 30.915.834/0001-98**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I7, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; possuir placa de vídeo OFF-BOARD dedicada de no mínimo 2GB 128 bits, fonte de no mínimo 400 Watts real, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	CASEMAL	5.600,00	22.400,00
7	12	UNID.	Impressora laser (comum). Especificações mínimas: que o equipamento esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200X1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e Wi-Fi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	HP LASERJET PRO M426DW	2.130,00	25.560,00
Valor total do fornecedor: R\$ 47.960,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).						

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP – CNPJ nº 11.507.711/0001-73**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	15	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I3, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 4 (quatro) gigabytes, em 1 (um) módulo de 4 gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	LETECH HT AMD	2.610,00	39.150,00

Valor total do fornecedor: R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME – CNPJ nº 11.549.362/0001-52**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	17	UNID.	Computador (Desktop-básico) completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I3, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 4 (quatro) gigabytes, em 1 (um) módulo de 4 gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	EASYPC	2.970,00	50.490,00
4	8	UNID.	Computador (Desktop-básico) CPU completo. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel Core I5, AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1000 gigabytes; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10PRO (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal; o equipamento ofertado deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	EASYPC	3.420,00	27.360,00

Valor total do fornecedor: R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/02/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Preço Presencial SRP Nº 01/2019.

Publicado por:
 Marcio José Carlos
 Código Identificador:5E66A642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Class	Nome	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós-graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo Serviço de função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
5º	Amélia Turczen	022	08/05/1985	00	60	-	-	10	20	90
6º	Janaina de Lara	124	02/12/1989	00	60	-	-	10	20	90

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MIGUEL MAIA

Class	Nome	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós-graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo Serviço de função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
5º	Edejane Venski Machado	150	09/12/1996	00	00	00	40	0	20	60
6º	Elizangela Tratch Carriel	053	23/01/1983	00	00	50	-	-	-	50

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA ANITA

Class	Nome	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós-graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo Serviço de função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
8º	Pricila de Oliveira	095	22/07/1979	00	60	-	-	4	20	84
9º	Lucimara do Rocio Rocha	038	13/08/1981	00	60	-	-	4	20	84